



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** do CONCURSO PÚBLICO, referente ao Edital nº 11, de 27 de março de 2014, conforme segue:

1 – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a realização de Perícia Médica, que avaliará a qualificação dos mesmos como pessoa com deficiência ou não, bem como o grau da deficiência e sua compatibilidade com o exercício dos respectivos empregos, nos termos do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e subitem 4.6 do Edital.

Cargo	Inscrição	Candidato	Horário
Auxiliar em Administração	439010379	Alice Santos Pereira	08h00min
Fonoaudiólogo	439032707	Ana Maura Dilascio Guimaraes	08h00min
Assistente em Administração	439026093	Arlanza Cristina Lannes	08h00min
Assistente em Administração	439011337	Celso Da Costa Lima	08h00min
Revisor de Texto Braille	439013059	Clemilton Lopes	08h00min
Assistente em Administração	439001786	Damião Quintino Nogueira	08h00min
Assistente em Administração	439009846	Fábio De Souza Oliveira	08h00min
Assistente em Administração	439015182	Gustavo Werly Velasques Rodrigues	08h00min
Auxiliar em Administração	439023742	Jorge Lettieri	08h00min
Assistente em Administração	439004898	José Orlando Da Costa Neto	11h00min
Assistente de Alunos	439003614	Marcos Vinícius Torres Pereira	11h00min
Auxiliar em Administração	439017440	Maria Eliza De Barros Silva	11h00min
Assistente de Alunos	439000395	Ricardo José Rodrigues	11h00min
Assistente de Alunos	439024690	Rosely Merlim Pinheiro Soares	11h00min
Assistente de Alunos	439003416	Sandra Senes	11h00min
Fonoaudiólogo	439033066	Távia Cristina Bastos De Oliveira Fernandes	11h00min
Revisor de Texto Braille	439007564	Vania Ferreira Da Silva	11h00min

2 – Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações posteriores, bem como a provável causa da deficiência.

3 – A não observância do disposto no item 2, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4 – O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, após a fase recursal, será eliminado do Concurso Público.

5 – A perícia médica terá decisão sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do emprego.

6 – A perícia médica será realizada na data de **29 de junho de 2014**, na Accses, Rua Viúva Lacerda, nº. 58, Humaitá – Rio de Janeiro/RJ, devendo os candidatos comparecerem no horário determinado, conforme supra evidenciado.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2014.

**LUIZ ALMERIO WALDINO DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Colégio Pedro II